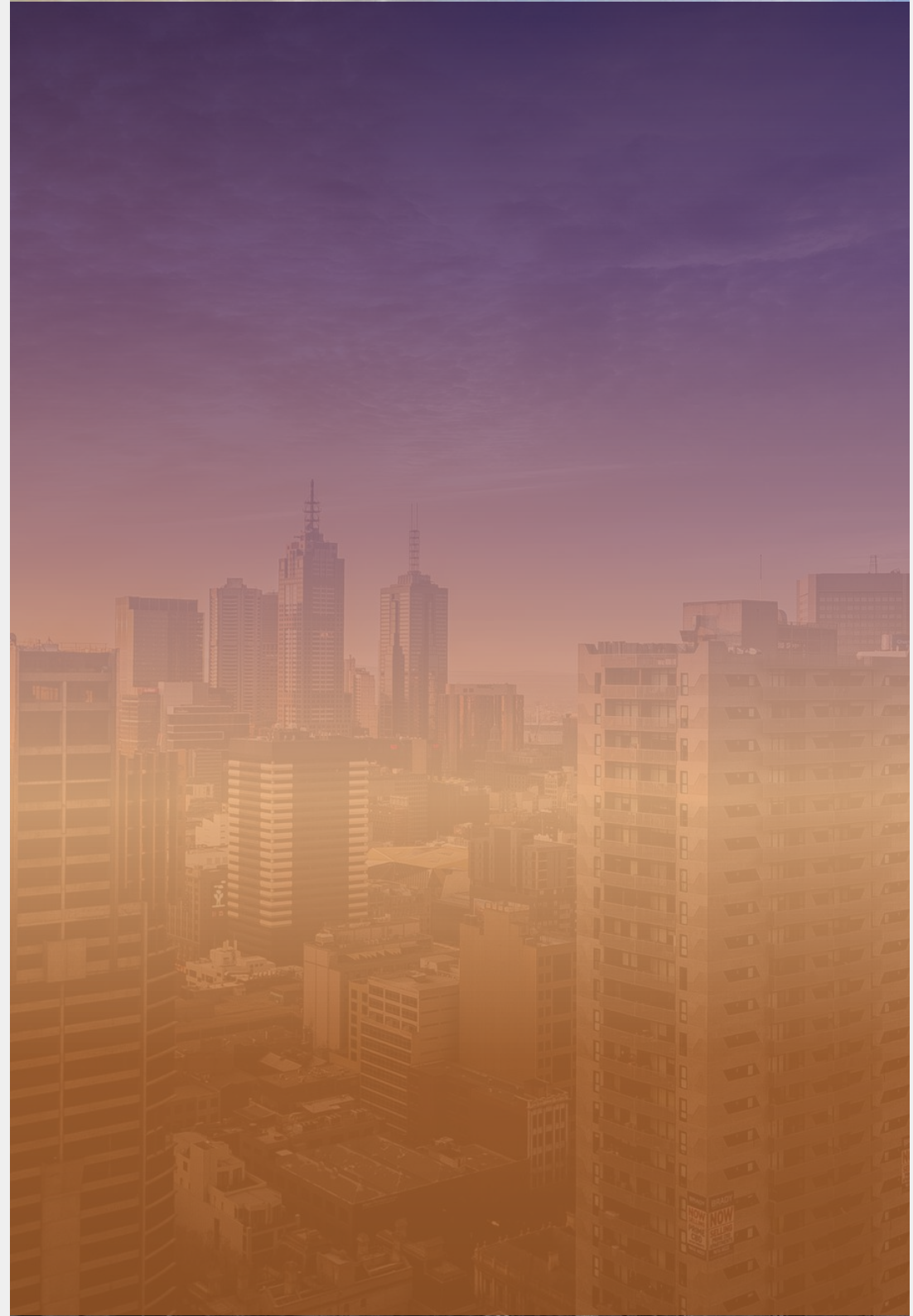




ADVOCACIA

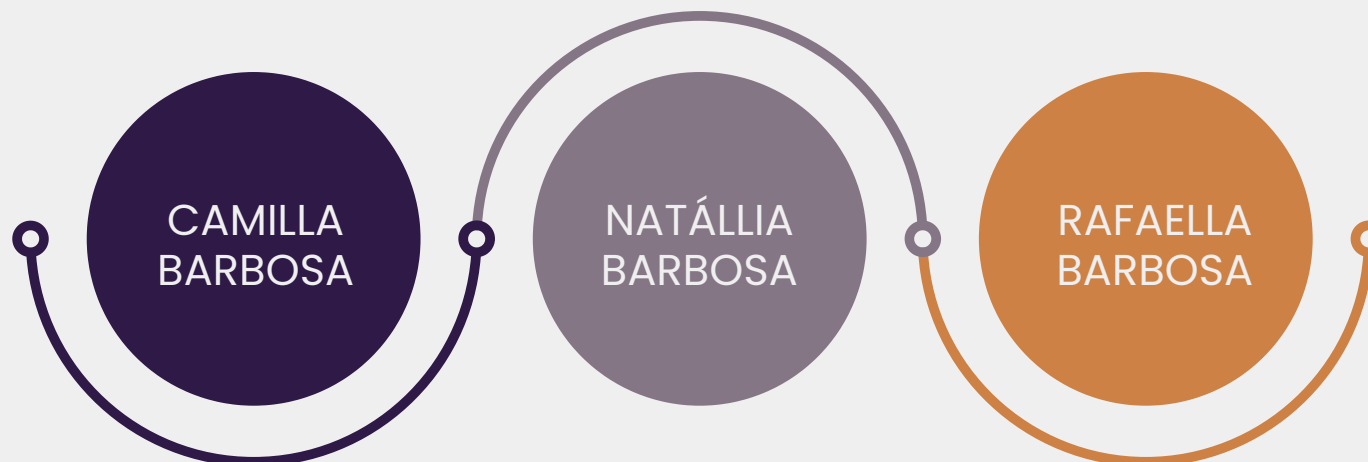
Código de Conduta da Barbosa Pessoa de Melo Advocacia

maio | 2024



Preâmbulo

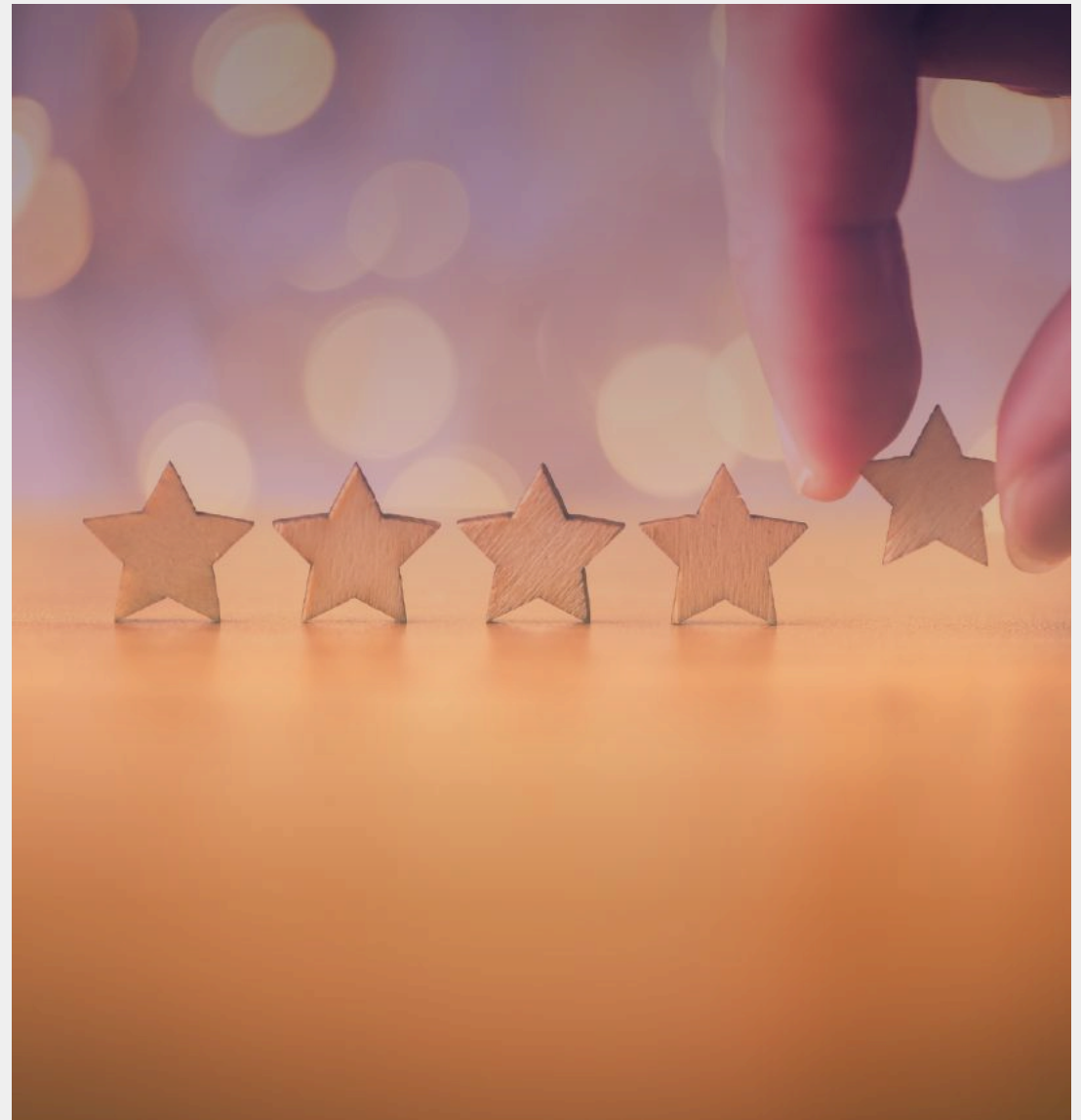
Nós, irmãs e advogadas fundadoras da sociedade **BPM ADVOCACIA**, estabelecemos este **Código de Conduta** para guiar nossa prática profissional e promover uma cultura de integridade, inovação e respeito. Atuamos nas áreas de direito securitário e bancário, com a pretensão de expandir para novas áreas por meio de parcerias estratégicas. Nosso propósito é transformar a vida de nossos clientes e de nossa equipe, oferecendo oportunidades para jovens advogados e mantendo um ambiente de trabalho inclusivo e motivador.



1. Compromisso com a Excelência Profissional

1.1 Buscar constantemente a excelência em todos os serviços prestados, garantindo que cada cliente receba o melhor atendimento possível.

1.2 Atualizar e aprimorar continuamente nossos conhecimentos e habilidades profissionais, permanecendo sempre informadas sobre as mudanças e tendências no campo do direito.



2. Integridade e Honestidade

2.1 Manter a honestidade e a transparência em todas as nossas interações, tanto com clientes quanto com colegas e parceiros.

2.2 Cumprir rigorosamente os princípios éticos e legais que regem a prática da advocacia, evitando qualquer conduta que possa comprometer a nossa reputação ou a confiança do público.



3. Foco em Pessoas

3.1 Priorizar o bem-estar e o desenvolvimento pessoal e profissional de nossa equipe, criando um ambiente de trabalho saudável, inclusivo e motivador.

3.2 Oferecer oportunidades para jovens advogados, promovendo a formação e o crescimento de novos talentos no campo do direito.



4. Respeito e Inclusão

4.1 Tratar todos os clientes, colegas e parceiros com respeito, independentemente de sua origem, gênero, orientação sexual, religião ou qualquer outra característica pessoal.

4.2 Promover um ambiente de trabalho inclusivo e diversificado, onde todas as vozes sejam ouvidas e respeitadas.



5. Inovação e Proatividade

5.1 Buscar constantemente novas abordagens e soluções criativas para os desafios enfrentados por nossos clientes, utilizando a tecnologia e as melhores práticas do mercado.

5.2 Ser proativas na identificação de oportunidades para expandir nossas áreas de atuação, estabelecendo parcerias estratégicas que agreguem valor ao nosso trabalho e aos nossos clientes.



6. Responsabilidade Social e Sustentabilidade

6.1 Contribuir para a sociedade através de iniciativas que promovam a justiça, a igualdade e o bem-estar social.

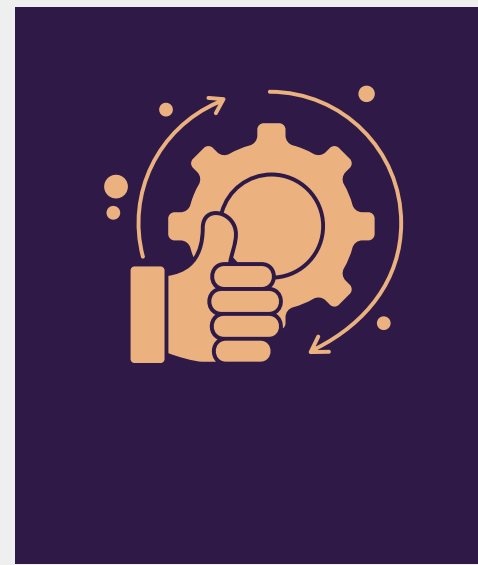
6.2 Adotar práticas sustentáveis em nossas operações diárias, minimizando o impacto ambiental de nossas atividades.



7. Confidencialidade

7.1 Proteger a privacidade e a confidencialidade das informações de nossos clientes, garantindo que todos os dados sejam tratados com o máximo de sigilo e segurança.

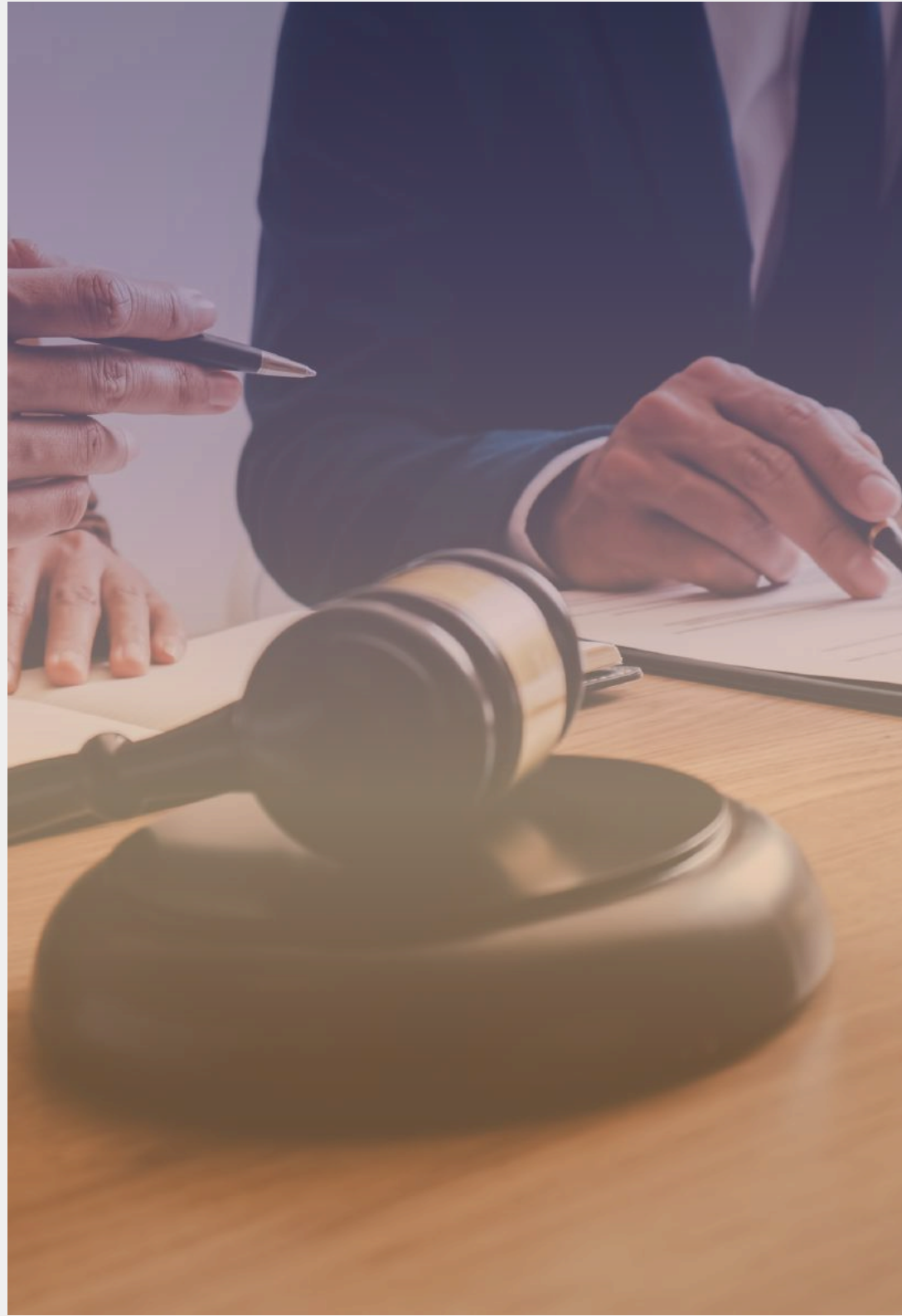
7.2 Cumprir rigorosamente com as normas e regulamentos sobre proteção de dados e privacidade.



8. Compromisso com a Justiça

8.1 Lutar incansavelmente pela justiça e pelos direitos de nossos clientes, utilizando todos os recursos legais disponíveis para alcançar os melhores resultados possíveis.

8.2 Promover a justiça social e econômica, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.



9. Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro

9.1 Adotamos uma política de tolerância zero à corrupção. É proibido oferecer, prometer, dar, solicitar ou aceitar qualquer tipo de suborno ou vantagem indevida, seja direta ou indiretamente.

9.2 Todos os colaboradores devem estar atentos e adotar medidas preventivas contra a lavagem de dinheiro. Transações suspeitas devem ser reportadas de imediato às autoridades competentes e internas do escritório.

9.3 Cumprimos rigorosamente todas as leis e regulamentações relativas à prevenção da corrupção e da lavagem de dinheiro. É dever de todos os colaboradores conhecer e seguir essas normas.



10. Uso de Redes Sociais e E-mails Institucionais

10.1 Utilização Responsável das Redes Sociais

Os profissionais da BPM ADVOCACIA devem utilizar as redes sociais de maneira responsável e ética, garantindo que suas ações e publicações:

- Utilização Responsável das Redes Sociais Respeitem a confidencialidade e a privacidade dos clientes, colegas e do próprio escritório.
- Não comprometam a reputação e a integridade do escritório.
- Evitem a divulgação de informações confidenciais ou sensíveis relacionadas aos casos em que o escritório está envolvido.
- Reflitam os valores e princípios do escritório, promovendo uma imagem positiva e profissional.





10.2 Comunicação por E-mails Institucionais

O uso dos e-mails institucionais deve seguir as seguintes diretrizes:

- Utilizar o e-mail institucional exclusivamente para assuntos profissionais e relacionados às atividades do escritório.
- Manter um tom profissional e respeitoso em todas as comunicações eletrônicas.
- Proteger informações confidenciais e sensíveis, evitando compartilhá-las sem a devida autorização.
- Evitar o envio de e-mails pessoais ou não relacionados ao trabalho através do e-mail institucional.
- Utilizar o e-mail institucional para reportar qualquer comportamento inadequado ou suspeito, através do canal de denúncias (ouvidoria@barbosapessoademelo.adv.br).



10.3 Boas Práticas de Segurança

Os profissionais do escritório devem adotar boas práticas de segurança ao utilizar redes sociais e e-mails institucionais, incluindo:

- Atualizar regularmente as senhas e não compartilhá-las com terceiros.
- Estar atentos a tentativas de phishing e outros ataques cibernéticos, evitando clicar em links ou abrir anexos suspeitos.
- Utilizar software de segurança atualizado para proteger seus dispositivos e informações.



10.4 Consequências para o Uso Indevido

Qualquer uso inadequado das redes sociais ou e-mails institucionais que viole este Código de Conduta ou comprometa a reputação e a integridade do escritório será tratado com seriedade e poderá resultar em medidas disciplinares.

Canal de Denúncias Interno

O escritório possui um Canal de denúncias confidencial e interno, aberto a todos os(as) nossos(as) profissionais, que pode ser utilizado para obter orientações ou para reportar potenciais violações a este Código, às demais políticas e procedimentos da **BPM ADVOCACIA** ou a qualquer lei ou regulamentação aplicável.

Um link para o Canal de denúncias está disponível em destaque na página inicial da intranet da **BPM ADVOCACIA**.

E-mail para Orientações, Reclamações e Denúncias

O e-mail ouvidoria@barbosapessoademelo.adv.br possui conexão direta com o Canal de denúncias e pode ser utilizado para os mesmos fins.





Disposições Finais

O cumprimento deste **Código de Conduta** é essencial para a manutenção da reputação e integridade do escritório **Barbosa Pessoa de Melo Advocacia**. Qualquer violação será tratada com seriedade e poderá resultar em medidas disciplinares. Este Código de Conduta deve ser revisado periodicamente para garantir sua relevância e conformidade com as melhores práticas e legislação vigente.

Conclusão

Nós, fundadoras da **Barbosa Pessoa de Melo Advocacia**, nos comprometemos a seguir este **Código de Conduta** em todas as nossas atividades profissionais, guiando nossas ações e decisões com base nos princípios aqui estabelecidos. Acreditamos que, ao fazer isso, podemos não apenas transformar a vida de nossos clientes, mas também criar um impacto positivo duradouro na sociedade e na carreira de nossos colegas.



bpm

Contato e Redes Sociais

E-MAILS

camilla@barbosapessoademelo.adv.br;

natallia@barbosapessoademelo.adv.br;

rafaella@barbosapessoademelo.adv.br

REDES SOCIAIS

 [@bpmadvocacia](https://www.linkedin.com/company/bpmadvocacia)

 [@bpmadvocacia](https://www.instagram.com/bpmadvocacia)

 barbosapessoademelo.adv.br/

TELEFONE

[+55 11 95588-0013](tel:+5511955880013)

ENDEREÇO

Av. das Nações Unidas, 18801, sala 413 São Paulo, SP